



RESOLUÇÃO Nº 021/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/02/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2016;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 74ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano letivo de 2016, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Robson Luis Mori (substituição)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.